



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.88/2015

----- CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS torna público o seguinte: -----

Fica a Sr. LUIS GONZAGA FONTE LEITE, proprietário do imóvel sito na rua das Eiras, n.º 1 na aldeia de Cortiços, notificado que, a Câmara Municipal em reunião de 05/10/2015 deliberou, de acordo com o auto de vistoria que faz parte deste Edital, elaborado pela comissão de vistorias nomeada por deliberação da Câmara Municipal de 1/12/2014, conceder-lhe o prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente edital, para proceder à demolição das escadas exteriores e posterior colocação de tapume que vede todo o perímetro do edifício de forma a evitar danos de pessoas e bens e o perigo de insalubridade, em cumprimento do artº. 89.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.-----

O prazo concedido para a realização das referidas obras é de 30 dias úteis a contar da data da afixação deste Edital.-----

Findo o prazo concedido sem que esta notificação seja cumprida, procederá a Câmara Municipal à execução das obras a expensas do proprietário. -----

Fica igualmente notificado que o incumprimento desta notificação constituirá crime de desobediência punível nos termos do artº. 348.º do código penal com a inerente participação ao Ministério Público.-----

-----Para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Macedo de Cavaleiros, 9 de Outubro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Pinto Barroso